



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 257/2000

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**.

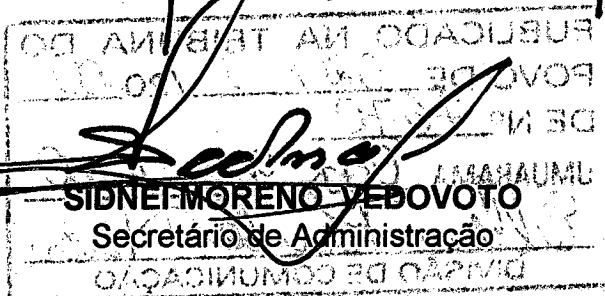
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

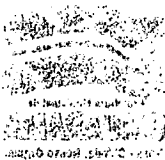
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO ARLINDO DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.830 – SSP-PR, nomeado em 07.03.1991, para ocupar o Cargo de Provisório Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Manutenção da Divisão de Receitas, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1556/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 2000 à 30 de novembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 25712000

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor ANTONIO ARLINDO DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ARLINDO DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.830 - SSP-PR, nomeado em 07.03.1987 para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Títulos lotado na Secretaria de Fazenda - Manutenção da Divisão de Receitas, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 81/86, nos termos do Processo nº 1356198 em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/87, com vigência no período de 01 de setembro de 2000 à 30 de novembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/9/2000
DE Nº 7670
UMUARAMA 02/09/2000
<i>Antonio Fernando Scanavaca</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO